



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 42/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23158.000445/2017-58, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 52ª. Reunião Ordinária de 9/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do campus Serra, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas e regime de entrada anual. *Redação dada pela Resolução CS nº 34/2019*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior